



Governo Municipal de Brejão/PE



PORTARIA N.º 0213/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e Junta Médica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cicera Cleide Candido de Araújo - CPF: 039.483.924-20**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 18.04.2022 a 15.10.2022 – 180 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 18.04.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Abril de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220728103623.pdf>
assinado por: idUser 185